



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 161 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº23108.009829/94-9, CD Nº 172/94;

R E S O L V E :

Art. 1º. *Conceder gratificação aos professores, abaixo relacionados, que ministraram aulas no Curso de Especialização em Gestão Rodoviária, no valor de R\$ 1.440,00 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).*

NOME	VALOR
Márcio Miranda Soares	720,00
Marilda Serra Soares Ávalos	720,00

Art. 2º. *A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de novembro de 1994

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em Exercício

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro